ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº44/2025– CMAS/MARABÁ – PA

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 22 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO, as festividades de Natal e de Ano Novo;
CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 496, de 20 de fevereiro de 2025 expedito pelo prefeito do município de Marabá;
CONSIDERANDO, a Resolução CNAS 237/2006, Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o recesso de fim de ano que iniciará no dia 29 dezembro de 2025 à 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, 22 de dezembro de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025-CMAS

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F8549C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/12/2025. Edição 3907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/